

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB, PARA
PROFERIR O PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, RELATIVA AOS MÊS DE
SETEMBRO DE 2025.**

Aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às (09h30min) na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Nagib Haickel, S/Nº, Santa Luzia - MA, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, para proferir parecer referente a aplicação dos recursos financeiros do Fundo da Educação Básica – FUNDEB, recebidos por este Município do mês de setembro de 2025.

A sessão foi conduzida pela Presidente, a Senhora **Maria Adenir Uchoa**, que contou com a presença dos demais Conselheiros: **Oziel dos Santos Lima** (Representante Poder Executivo / Secretaria de Educação), **Dinalton da Conceição Silva** (Representantes do poder Executivo) **Antonivan Maciel Pereira** (Representante dos Professores), **Marcos Ronaldo Sousa Magalhães**, (Representante Diretores), **Vanderleide Silva Sena Muniz e Ana Dilma Lima Duarte** (Representantes de Pais de alunos), **Maria do Nascimento da Silva e Maria Aldenir Uchoa** (Representantes da Organização da Sociedade Civil), **Kayk Breno da Costa Rodrigues** (Representantes dos Técnicos Administrativo), **Ana Istela Souza Duarte** (Representantes do Conselho Municipal de Educação -CME), **Maria Lucilene Rodrigues Carvalho** (representante das Escolas Indígenas). A presidente agradeceu a presença e leu o texto "Vida Nova com Justiça", e, realizou um momento de oração, seguido de um momento coletivo de reflexão.

Em seguida, passou-se a palavra a conselheira **Maria Lucilene Rodrigues Carvalho** (vice-presidente) para conduzir o momento de diálogo acerca das prestações de contas da ordem do dia. A sessão seguiu com a definição do modelo de votação e, o posicionamento dos conselheiros sobre as contas em pauta, ressaltando que estas, estiveram à disposição dos conselheiros entre os dias **24/11/2025 à**

08/01/2026 (08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h), na Casa dos Conselhos nos dias úteis com exceção nos finais de semana e feriados como também no recesso.

Franqueada a palavra houve a participação de vários conselheiros, agradecendo a oportunidade de desenvolvimento e aprendizagem, na rotina das atividades do conselho, bem como, da importância do compromisso social do conselho. O conselheiro **Antonivan Maciel Pereira**, endossou os posicionamentos anteriores e, fez observações sobre as prestações de contas, ressaltando os seguintes pontos: Continua existindo uma diferença de verba no repasse do IMPRESAL tendo em valor de recolhimento aproximadamente no total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e pede uma explicação em relação ao problema como também, reclama da inconsistência de acesso ao SIOPE. A conselheira **Maria Aldenir Uchoar**, em seguida ler a denúncia junto a conselheira **Maria Lucilene Rodrigues Carvalho e Ana Dilma Lima Duarte**, sobre a gestão do recurso do FUNDEB, com respaldo nos termos da Lei federal 14.113/2020, o qual será apresentada para ser cobrada todas as medidas necessárias ao órgão competente MP (Ministério Público), no intuito de sanar o problema do SIOPE (Sistema de Informação sobre Orçamento Público da Educação), em seguida as conselheiras acima Supla citada ao consultar o portal do SIOPE, levantou a suspeita sobre eventualidades existência de servidores pagos pelo FUNDEB sem a devida prestação de serviços, estando em total desacordo com o inciso 6º Art. 71 da Lei 9394/1996. O conselheiro **Antonivan Maciel Pereira**, indaga quer apesar dos profissionais não estarem em seu local de lotação, ainda assim estão pela educação. A conselheira **Ana Dilma Lima Duarte**, rebate e indaga que o seu nome foi encontrado em várias escolas. A conselheira **Maria do Nascimento Silva**, se posiciona e ler uma parte da denúncia, como também anuncia o não voto das contas do mês de setembro. O conselheiro **Antonivan Maciel Pereira**, ressalva quer cabe ao conselho montar uma equipe para a investigação do caso da denúncia.

Os demais conselheiros presentes, se posicionaram a favor das contas apresentadas do mês de setembro e chegaram à seguinte conclusão: **Por aclamação, a maioria do colegiado votou pela aprovação da Prestação de Contas**, contabilizando a seguinte votação: **seis (06) votos de aprovação e três (03) de aprovação com ressalva**, (**Antonivan Maciel Pereira, Vanderleide Silva Sena Muniz e Maria Lucilene Rodrigues Carvalho** – pelos motivos de não respostas sobre o caso dos profissionais).

e um (01), não votou (Maria do Nascimento Silva), um (01) não aprova (Ana Dirlma Lima Duarte).

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos pela presença, pediu que desfizessem a mesa, mandou que lavrasse a ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 18 de março de 2026.

Ana Istela Souza Duarte, Presidente do Conselho
Ana Dirlma Lima Duarte, Maria Lucilene Rodrigues
Carvalho, Maria Helena Uchoa, Vanderleide Silva, Sora Mendes,
Antônio Magel Pereira, Ruyck Brenner da Costa, Rodrigues
Izidior Santa Lima, Maria do Nascimento da Silva

ERRATA:

Enata à ata da Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. CACSIFUNDEB.

A presidente deste Conselho vem por meio desta, informar que na ata da Reunião Ordinária realizada no dia 03 do mês de janeiro de 2026, especificamente na linha 48, onde se lê: que Maria do Nascimento Silva não votou nas contas do mês de setembro de 2025.

Leia-se: que Maria do Nascimento Silva não aprovou as contas do mês de setembro de 2025, em razão de não terem sido apresentadas respostas aos seus questionamentos sobre funcionários em

posível desvio de função

Para que não haja dúvidas quanto
ao registro contábil, laura-se a presen-
te ata para os devidos fins.



CONSELHO DO
FUNDEB
SANTA LUZIA-MA